



30 de novembro a 2 de dezembro de 2023

REGULAMENTO PARTICULAR

SSV



AUTOMÓVEL
CLUB DE PORTUGAL

Rua General Humberto Delgado, 3
2685 - 340 PRIOR VELHO
Tel: 351 219 429 187 Fax: 351 219 429 192
acpmotorsport@acp.pt



PALMARÉS

2 Horas UTV / Buggy

2012 1º - Rui Serpa - Rage R 140T
2º - Jorge Monteiro / João Monteiro - Polaris RZR 900 XP
3º - António Ferreira / Nuno Ferreira - Rage RT 180

3 Horas UTV / Buggy

2013 1º - Bruno Martins - Rage Comet R 1400
2º - Nuno Tavares - IPS RX 875
3º - João Dias - IPS RX 875

2014 1º - Vítor Santos - Polaris RZR XP 1000
2º - João Lopes - Polaris RZR XP 1000
3º - Jorge Monteiro / João Monteiro - Polaris XP 1000

2015 1º - António Ferreira / Rui Serpa - Sport
2º - Vítor Santos - Polaris RZR
3º - Bruno Martins - Comet R

2016 1º - Ricardo Carvalho - Yamaha YXZ
1000R SS
2º - Nuno Ferreira / Jorge Areia -
Yamaha YXZ 1000R
3º - João Dias / Pedro Carvalho - Polaris
RZR XP

3 Horas SSV

2017 1º - Ricardo Carvalho - Yamaha YXZ
1000R
2º - João Monteiro / Jorge Monteiro -
Can Am MAVERICK
3º - Luís Cidade Pires - Can Am
MAVERICK

4 Horas SSV

2018 1º - João Monteiro - Can Am X3 XRS
2º - Pedro Carvalho / Paulo Delgado - Can Am X3
3º - Marco Silva - Can Am Maverick X3

2019

1º - Luis Cidade – Can-Am Maverick XRC

2º - Vitor Santos – Can-Am Maverick X3 XRS

3º - António Felix da Costa / Tiago Monteiro / João Teixeira – Can-Am Maverick XRS

2021

1º - João Monteiro – Can-Am Maverick X3

2º - João Dias / Pedro Carvalho – Can-Am Maverick X3

3º - Sebastien Guyett / Fabrice Rousseau / Gonçalo Guerreiro – Can-Am Maverick XRS

2022

1º - Pedro Santinho Mendes – Can-Am Maverick X3

2º - Wilson Galo / Gonçalo Guerreiro – Can-Am Maverick X3

3º - João Monteiro – Can-Am Maverick X3

ÍNDICE

		PÁGINA
Artigo 1	DEFINIÇÃO/PROGRAMA	5
Artigo 2	CLASSES	7
Artigo 3	EQUIPAS/LICENÇAS DESPORTIVAS/COPILOTOS	7
Artigo 4	REGULAMENTO TÉCNICO	7
Artigo 5	TAXA DE INSCRIÇÃO	8
Artigo 6	CIRCUITO-FÓRMULA DE COMPETIÇÃO	9
Artigo 7	SEGURO	10
Artigo 8	IDENTIFICAÇÃO	10
Artigo 9	INTERPERTAÇÃO E APLICAÇÃO DO REGULAMENTO	11
Artigo 10	VERIFICAÇÕES	11
Artigo 11	TREINOS	12
Artigo 12	BRIEFING	13
Artigo 13	CORRIDA	13
Artigo 14	PACE CAR	16
Artigo 15	CHEGADA	17
Artigo 16	ILUMINAÇÃO DOS VEÍCULOS	18
Artigo 17	ASSISTÊNCIA	18
Artigo 18	CIRCULAÇÃO NAS BOXES/TROCA DE PILOTOS/PARAGENS OBRIGATÓRIAS	20
Artigo 19	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	21
Artigo 20	SEGURANÇA	22
Artigo 21	PRÉMIOS	22
Artigo 22	RECONHECIMENTO DO CIRCUITO	22
Artigo 23	CRONOMETRAGEM	22
Artigo 24	IRITRACK/CONTROLO DE VELOCIDADE/CONTROLO TEMPO DE PARAGEM	23
Anexo 1	INSTRUÇÕES ANUBE STELLA III	24
Anexo 2	LAYOUT Paddock	25
Anexo 3	PLANO DE SEGURANÇA	26
Anexo 4	LAYOUT DE PUBLICIDADE E NUMEROS DE PROVA	29

DEFINIÇÃO - Prova de resistência de 4 horas para SSV e Buggys

O ACP organiza nos dias 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro, a 11ª Edição da prova de 4 horas de resistência para SSV e BUGGY, denominada BP Ultimate 4 horas TT SSV Vila de Fronteira. Esta prova é pontuável para o Troféu Challenge TT da FMP.

A prova terá lugar num circuito expressamente construído para o efeito na Vila de Fronteira, sendo disputada de acordo com a regulamentação da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP) e pelo presente Regulamento Particular, [aprovado pela FMP em: 11/09/2023](#)

Artigo 1 PROGRAMA

1.1.

25 de setembro	Abertura das Inscrições	
6 de novembro	Encerramento das inscrições sem agravamento	
10 de novembro	Encerramento definitivo das inscrições	
24 de novembro	Publicação da Lista de Inscritos e localização de boxes provisória	
27 de novembro	Publicação da localização das boxes definitiva	
27 de novembro	Encerramento do secretariado no ACP (Prior Velho)	
29 novembro (4ª feira)	12h00 – 20h00	Acreditações (Estação de Caminho de Ferro de Fronteira)

30 de novembro (5ª feira)	08h00 / 22h00	Acreditações (Estação de caminho de ferro, conforme layout)
	18h30 / 20h30	Verificações Documentais (Secretariado, ver layout)
	19h30 / 22h30	Verificações Técnicas (Bombeiros, ver layout)
1 de dezembro (6ª feira)	08h00 / 10h00	Acreditações (Estação de caminho de ferro, conforme layout)
	09h00	Publicação da lista de admitidos na prova
	10h00	Briefing (local a definir)
	11h45 / 13h45	Treinos livres e cronometrados
	16h00	Afixação da classificação dos treinos cronometrados e formação da Grelha de Partida
	20h30	Encerramento do Secretariado
2 de novembro (sábado)	07h00	Abertura do Secretariado
	07h00 / 07h30	Formação da Grelha de Partida
	09H00	Partida da prova
	13H00	Final da prova
	13H30	Afixação dos resultados
	13H45	Cerimónia de pódio e distribuição de prémios

1.2. QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO

Até 27 de novembro	AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL 2ª a 6ª feira (9h00-13h00 / 14h00-18h00) Rua General Humberto Delgado, 3 2685-340 Prior Velho Tel. +351 219 429 187 Fax: +351 219 429 192 acpmotorsport@acp.pt www.acp.pt
De 28 de novembro a 2 de dezembro	Sportity - 4HTTSSV

1.3. COMISSÃO ORGANIZADORA

Presidente	Carlos Barbosa
Vice-Presidente	Marta Barbosa João Mendes Dias João Jordão

Morada e Contactos:

AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL

Rua General Humberto Delgado, 3
2685-340 Prior Velho
Tel.: +351 219 429 187
acpmotorsport@acp.pt

PORTUGAL
Fax: +351 219 429 192
www.acp.pt

1.4. OFICIAIS DE PROVA

Presidente do Júri da Prova	José Rita	
Diretor de Prova	Eduardo Rovisco	
Diretor de Prova Adjunto	Márcio Santos	
Delegado Técnico FMP	Tba	
Chefe de Segurança	Jaime Santos	
Médico Responsável	Dr. Pedro Barradas	
Secretária da Prova	Vanda Marcelo	
Comissário do Ambiente	TBA	
Responsável Cronometragem	Mário Bandeira	
	Maria Fátima Carvalho	
Comissários Técnicos	Nuno Castel-Branco	
	João Quental	
Relações com os Concorrentes	Eduardo Rovisco	
Comissário Ambiente ACP	Bruno Silva Gomes	

Artigo 2 CATEGORIAS (conforme Art. 32 do Regulamento da FMP)

- C1 – SSV
- C2 – SSV TT2
- C3 – SSV STOCK

Artigo 3 EQUIPAS / LICENÇA DESPORTIVA / COPILOTOS

As equipas poderão ser constituídas por 1, 2 ou 3 pilotos.

3.1. A participação de um ou mais copiloto (s) (convidado) é permitida. É obrigatória a utilização de todo o equipamento de segurança (fato, capacete, etc.) Conforme regulamento do CNTT, e devem ser portadores de uma licença desportiva da FMP.

3.2. No decorrer da prova, cada piloto tem de realizar pelo menos uma volta completa, ou seja, uma volta cronometrada, e isso só é possível passando duas vezes pelo local de cronometragem situado antes do início da reta da meta. A inobservância desta regra implica uma penalização de 5 voltas por incumprimento.

A prova só se realiza com um número mínimo de 30 equipas inscritas e um máximo de 50.

3.3. Os participantes convidados/copilotos devem estar equipados com o equipamento obrigatório, conforme os pilotos das equipas. Cada convidado/copiloto paga uma taxa de manuseamento de 100€ (na inscrição está incluído 1 (um) convidado).

O copiloto deve levantar a identificação (pulseira) no secretariado.

O copiloto não pode conduzir nem proceder a qualquer intervenção técnica (em caso avaria) no veículo, conforme Art.º 17.6.

A entrada do copiloto no veículo ou troca, só pode ser efetuada no mesmo local da troca de pilotos, conforme Art.º 18.3.

3.4. Os números de competição serão **atribuídos em função da classificação de 2022 para os 10 primeiros e pela ordem de inscrição**, para o que será tida em conta a data da receção do pagamento da taxa de inscrição.

3.5. Qualquer atitude desleal, incorreta ou fraudulenta da parte de um concorrente ou de qualquer dos membros da equipa, será julgada pelo Júri da Prova, que decidirá sobre qualquer eventual penalização, que poderá ir até à desclassificação da equipa. O Júri da Prova poderá igualmente solicitar à FMP outras sanções.

Artigo 4 REGULAMENTO TÉCNICO

4.1. As viaturas devem estar conforme o regulamento técnico da FMP, à exceção do Art.12.5, que limita a velocidade dos veículos e que nesta prova não se aplica.

4.2. Para-brisas / Proteção frontal

É obrigatória a instalação de uma proteção frontal que cubra integralmente a área delimitada pelos dois semi-arcos laterais do arco de segurança, o tecto e a linha do tablier, com as seguintes características:

- Tipo 1: Para-brisas em vidro laminado, ou em policarbonato transparente (sem pintura/coloração) com uma espessura mínima de 5 mm, com instalação de um sistema de escovas e esguicho de água com um funcionamento eficaz.
- Tipo 2: Grelha metálica, em que a malha poderá ter as dimensões máximas de 30x30 mm², com diâmetro do arame mínimo de 1,5 mm.

É interdito furar o arco de segurança para realizar a fixação do para-brisas/proteção frontal.

Artigo 5 TAXA de INSCRIÇÃO

5.1. Conforme programa.

Com toda a publicidade obrigatória da Organização (Vila de Fronteira e ACP), nos números de competição, nas placas de competição e publicidade facultativa da organização, a taxa de inscrição é:

Categorias C1, C2, e C3	até dia 06/11	de 7/11 a 10/11
1, 2 ou 3 pilotos	1080€	1.620€

Será solicitado a cada concorrente uma caução de 600€ em nome de Cronobandeira Lda., para os equipamentos, Transponder.

Informação relativa a IVA:

- Faturas emitidas em nome de empresas estrangeiras não são sujeitas a IVA (IVA Autoliquidação).
- Faturas emitidas em nome de uma pessoa individual de qualquer nacionalidade ou em nome de empresas portuguesas são sujeitas a IVA, que acrescerá ao valor da inscrição acima referido a taxa de 23% (valor do IVA em Portugal).

Sem a publicidade facultativa da Organização, agravamento da taxa em 100%.

Inclui:

- Seguro de responsabilidade civil
- Espaço de Assistência (4m x 4m)
- Eletricidade nas imediações das boxes
- Transponder
- GPS/GSM Stella III
- Possibilidade de acompanhar a viatura no circuito através de computador na boxe
- Possibilidade de participação de 1 a 3 pilotos
- 1 copiloto convidado

Não inclui:

- Caução para Transponder (600€), em nome de Cronobandeira
O depósito das cauções pode ser efetuado em dinheiro ou cheque.

Todos os pagamentos têm de ser efetuados no ato da inscrição:

Formas de Pagamento: Cartão de Crédito, PayPal e Multibanco

5.2. Ao assinarem o Boletim de Inscrição, os concorrentes, bem como todos os membros da equipa, submetem-se às jurisdições desportivas especificadas no CDI, bem como às disposições do presente regulamento.

Artigo 6 CIRCUIITO – FÓRMULA DA COMPETIÇÃO

6.1. A prova disputa-se num circuito com a extensão de cerca de 16,4 km, localizado nos arredores da vila de Fronteira, no distrito de Portalegre.

6.2. A prova será disputada no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio, sendo proibido às equipas, sob pena de desclassificação, circularem em sentido contrário ao da prova.

6.3. Quer durante os treinos, quer no decorrer da corrida, é absolutamente interdito circular fora do itinerário, devendo os pilotos seguir a pista indicada pelas setas e bandas de plástico. No caso de uma saída de estrada, os concorrentes deverão regressar à pista no mesmo local. Qualquer infração a estas disposições implicará uma penalização mínima de 1 volta, a qual poderá ser agravada pelo Colégio de Comissários Desportivos, particularmente em caso de reincidência.

6.4. No caso de o percurso se encontrar total ou parcialmente obstruído por qualquer obstáculo, compete às equipas que em seguida se apresentarem no local tentar por todos os meios desobstruir a pista e ajudar as equipas com problemas.

Não serão concedidas quaisquer compensações por atrasos resultantes deste tipo de situações.

Nestes casos, a organização procurará providenciar um percurso alternativo, o qual deverá ser respeitado por todos os pilotos, como se do percurso original se tratasse.

Em qualquer caso, é interdito aos pilotos desviarem-se do percurso definido sem autorização da organização.

6.5. Os condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização efetuada por bandeiras.

6.6. A prova terá uma duração de 4 horas, sendo declarada vencedora da competição a equipa que, durante esse período, tiver percorrido a maior distância.

Não serão compensados os tempos gastos pelas equipas em resultado de avaria, reparação ou reabastecimento dos seus veículos.

6.7. Durante toda a duração dos treinos e prova, dois pilotos poderão encontrar-se a bordo do veículo.

6.8. Os ocupantes deste tipo de veículo devem estar protegidos por capacete, óculos e luvas, bem como roupa interior, botas e fatos ignífugos. Não é permitida a condução com os membros a descoberto. O incumprimento implica a desclassificação.

Artigo 7 SEGURO

7.1. A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, garantindo a responsabilidade civil do automóvel segurado e do concorrente relativo a eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a prova contra terceiros.

A cobertura deste seguro é limitada:

- Danos corporais 40.000.000,00, por acidente e 5.000.000,00 por lesado
- Danos materiais 8.000.000,00, por acidente e 1.000.000,00 por lesado

A apólice de Seguro entra em vigor nas verificações administrativas e técnicas e permanece válida até ocorrer um dos seguintes limites, qualquer que se verifique mais tarde:

- Tempo limite de protesto ou apelo;
- Fim das verificações técnicas finais;
- Altura da exclusão ou desistência do evento;
- Fim da entrega de prémios.

Companhia de Seguros

Fidelidade-Mundial, SA

Largo do Calhariz, 30

1249-001 Lisboa – Portugal

Tel. +351 213 237 000

Fax +351 213 238 001

7.2. Em caso de acidente, o concorrente (ou um seu representante) deverá comunicar por escrito à organização, no prazo máximo de 24 horas, as circunstâncias do acidente, bem como os nomes e moradas dos eventuais feridos.

7.3. Os danos próprios dos pilotos e do veículo concorrente não estão cobertos por esta apólice.

7.4.1 O AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL, bem como a Comissão Organizadora da prova, declina qualquer responsabilidade por todos os acidentes que possam acontecer no decorrer da competição.

Artigo 8 IDENTIFICAÇÃO

8.1. A Organização fornecerá a cada equipa 2 placas de publicidade (20x20cm) e 3 placas contendo os números de competição (27x20cm), para além do SOS.

8.2. Desde a entrada do veículo na zona onde decorrem as verificações técnicas iniciais e até final da prova, as placas deverão estar visivelmente colocadas na dianteira e traseira da viatura, em posição vertical, o mais à frente e atrás que for possível.

Estas placas contêm o número de competição, o nome da prova e, eventualmente, o nome do patrocinador principal do organizador.

Artigo 9 INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1. O Diretor de Prova é responsável pela aplicação do regulamento durante toda a prova.

9.2. Qualquer reclamação sobre esta aplicação ou qualquer caso não previsto serão estudados pelo Júri da Prova, único detentor do poder de decisão.

9.3. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares serão anunciadas por aditamentos, datados, numerados e assinados. Estes aditamentos farão parte integrante do regulamento e serão afixados no quadro oficial de afixação da prova. Serão igualmente comunicados diretamente às equipas, no mais curto prazo possível, devendo estas acusar a sua receção através da assinatura de um protocolo.

Artigo 10 VERIFICAÇÕES

10.1. As verificações administrativas e técnicas terão lugar no dia **30 de novembro**, conforme o Programa da Prova.

Nos locais assinalados no Layout, com as letras **C** (administrativas, tenda do Secretariado) e as técnicas serão realizadas no Quartel dos Bombeiros de Fronteira, com a letra **A**.

O horário de convocação nas verificações administrativas será publicado por aditamento.

10.2. Todas as equipas participantes na prova deverão apresentar-se de acordo com o horário de convocação.

Qualquer atraso relativamente ao horário estabelecido implicará a seguinte penalização:

	Penalização
De 1 a 15 minutos	Multa de 150 €
De 16 a 30 minutos	Multa de 250 €
Mais de 30 minutos	Participação recusada

10.3. Até ao momento da verificação administrativa, o concorrente poderá, livremente, substituir o veículo inscrito por outro do mesmo grupo.

Documentos a apresentar na Verificação Administrativa:

- Licença de Desportiva FMP
- Cartão de Cidadão

A apresentar na Verificação Técnica:

- Passaporte Técnico do veículo
- Extintor de pelo menos 6 kg (que deve estar permanentemente na boxe em local de fácil acesso desde o exterior da mesma)
- Publicidade da organização colocada

10.4. Só as equipas que tenham sido aprovadas nas verificações administrativas podem apresentar-se, com o seu veículo munido das suas placas e painéis com os números, nas verificações técnicas, que serão de âmbito geral: marca e modelo do veículo, conformidade aparente com o grupo em que foi inscrito e conformidade com as normas de segurança.

- As equipas dispõem de 30 minutos, máximo, entre o final das verificações administrativas e o início das verificações técnicas.

O incumprimento desta regra incorre numa penalização pecuniária de 100€.

10.5. A partida será recusada a qualquer veículo que não esteja de acordo com as prescrições dos regulamentos de segurança da FMP e do presente regulamento.

10.6. Em qualquer momento da prova, poderão ser efetuadas verificações complementares, tanto aos membros da equipa como ao veículo. O concorrente é responsável, a todo o momento da prova, pela conformidade técnica do seu veículo. O facto de apresentar um veículo no controlo técnico é considerado como uma declaração implícita de conformidade.

10.7. Cabe à equipa, no caso de serem colocadas marcas de identificação, zelar pela sua proteção até ao final da prova, pois a sua ausência implica a desqualificação.

10.8. Todas as equipas devem instalar, na sua viatura, um **Transponder**, conforme instruções da equipa de cronometragem, aquando das Verificações Técnicas iniciais.

10.9. Todas as equipas devem instalar, na sua viatura, um sistema de Segurança e Localização Anube Stella III.

- Este sistema permite ao Organizador verificar, através de um computador, a localização da viatura e confirmar o cumprimento do itinerário por parte da mesma, em qualquer momento da prova e proceder em conformidade com o regulamento.
- Este sistema permite ao Organizador verificar, através de um computador, a velocidade da viatura em qualquer momento e assim proceder em conformidade com o regulamento em caso de excesso de velocidade nas boxes, entre bandeiras amarelas, ou em qualquer outra situação de corrida.
- Este sistema permite aos pilotos o contacto com o organizador, em caso de acidente, pressionando o botão SOS. Conforme Anexo I.
- A utilização do sistema SOS sem justificação implica penalizações definidas pelo Júri da Prova, que podem ir até à desqualificação.

Artigo 11 TREINOS

11.1. O período de Treinos Livres e Cronometrados serão conforme o Programa da Prova e servirão para elaborar a grelha de partida da prova.

11.2. A sessão de treinos terminará, decorrido que for o período definido, quando um veículo cruze a linha de chegada (transponders).

11.3. Independentemente do número de veículos que tiverem concluído a sessão de treinos, a mesma será considerada encerrada 20 minutos após a passagem do 1º veículo pela linha de chegada.

11.4. A participação nos Treinos Cronometrados de, pelo menos, um piloto por equipa, é obrigatória. Salvo caso de força maior, reconhecido e aceite como tal pelo Júri da Prova, será recusada a participação na prova às equipas que não completarem, no mínimo, uma volta cronometrada.

11.5. Para o estabelecimento da classificação dos Treinos Cronometrados será tido em conta o tempo da melhor volta realizada por cada equipa.

11.6. Em caso de empate nos tempos das melhores voltas de duas ou mais equipas, será atribuída àquela que primeiro tiver efetuado a volta mais rápida.

11.7. A formação da fila para entrada em pista, para a realização dos treinos cronometrados, só será permitida 10 minutos antes da hora prevista no Programa da Prova.

Artigo 12 BRIEFING

12.1. Conforme programa da Prova.

Cada equipa deve estar representada com pelo menos uma pessoa (piloto ou team manager), em caso de incumprimento, será aplicada uma multa de 100€ à equipa não representada.

Artigo 13 CORRIDA

13.1. Formação da grelha de partida

13.1.1. O acesso dos veículos participantes à pista será permitido durante o intervalo de tempo fixado no Programa da Prova.

13.1.2. Qualquer veículo que não saia da linha das boxes até ao momento do seu encerramento (ver 13.1.1) ou que a ela regresse após ter saído para a pista, não será autorizado a tomar lugar na grelha e partirá para a corrida do final da linha de boxes, após a passagem de todo o pelotão.

13.1.3. Qualquer veículo que, tendo saído da zona das boxes durante o seu período de abertura (ver 13.1.1) se apresente na zona da Pré-Grelha após o horário estabelecido no programa da prova, não será autorizado a ocupar o lugar que lhe estava destinado na grelha, partindo da última posição.

13.1.4. Em qualquer dos casos mencionados em 13.1.2 e 13.1.3, ficará vago o lugar que inicialmente estava destinado à equipa na grelha de partida.

13.1.5. A assistência é permitida na Pré-Grelha até 10 (dez) minutos antes da partida da prova. Após a exibição da placa dos 10 (dez) minutos, os concorrentes que recebam auxílio externo serão penalizados em 1 volta.

13.2 Procedimentos de partida

13.2.1. Os procedimentos de partida iniciam-se, com a grelha formada, 10 (dez) minutos antes da hora prevista para a partida.

Nesse momento, será mostrada uma placa com a indicação “10 minutos” e acionado um **sinal sonoro**, sendo obrigatória a saída da zona da grelha para as boxes, de todos os elementos das equipas, à exceção do piloto.

Nenhum veículo poderá ter o seu motor em funcionamento a partir deste momento.

13.2.2. **Cinco** minutos antes da hora prevista para a partida, será mostrada uma placa com a indicação “5 minutos” e, acionado um sinal sonoro, sendo os pilotos autorizados, a ligarem o motor do respetivo veículo a partir desse momento.

13.2.3. **Um** minuto antes da hora prevista para a partida será mostrada uma placa com a indicação “1” e acionado um sinal sonoro.

Trinta segundos antes da hora prevista para a partida será novamente mostrada uma placa com a indicação de “30”, e acionado um sinal sonoro.

13.2.4. O sinal de partida será dado pelo baixar de uma bandeira verde, ou pela bandeira do ACP ou de Portugal, acompanhado de um semáforo (quando apagar a luz vermelha). Em caso de dúvida, o que faz fé é o baixar da bandeira.

13.2.5. Decorridos 2 minutos sobre o momento da partida, qualquer veículo que continuar imobilizado na grelha de partida será rebocado para as boxes pelos veículos da organização.

13.2.6. Qualquer falsa partida será penalizada, no mínimo, com 1 volta.

13.3. Sinalização

13.3.1. Bandeiras

Bandeira de uso exclusivo do Director de Prova ou do seu adjunto

(Apresentadas na Reta da Meta)

- **Bandeira de Partida**
- **Bandeira de Chegada**

Bandeira de uso exclusivo do Director de Prova ou do seu adjunto (Apresentadas imediatamente antes do ponto de cronometragem, local identificado com uma placa)

- **Bandeira Vermelha:** apresentada imóvel pelo Director de Corrida. Indica que todos os pilotos devem cessar a corrida imediatamente e dirigir-se para o local que lhes for indicado pelos comissários, com a maior prudência e prontos a parar se for necessário.

Simultaneamente, em cada posto de observação será desfraldada uma bandeira vermelha, que terá o mesmo significado para os pilotos.

- **Bandeira Preta apresentada imóvel em conjunto com um número preto sobre fundo branco:** informa o piloto da viatura que usa o número indicado que deve parar na sua boxe imediatamente.
- No caso de a amostragem da bandeira em questão a um piloto resulta de condução antidesportiva, elementos do veículo colocando em perigo os outros concorrentes, organização ou público, reincidência na utilização sistemática das bermas exteriores da pista ou outra infração grave.

Caso esta ordem não seja cumprida, será aplicada uma penalização que pode ir até á desclassificação da equipa.

Bandeiras utilizadas nos postos de vigilância

- **Bandeira amarela:** sinal de perigo
 - ❖ **Fixa:** Conduza com precaução e dentro dos seus próprios limites. Não ultrapasse. Existe um incidente num dos lados da pista.
 - ❖ **Agitada:** Abrande de imediato. Não ultrapasse. Prepare-se para se desviar ou seguir uma trajetória não usual. Há um incidente na pista.

Em qualquer dos casos, apenas poderá ultrapassar após ter passado o local onde está exibida uma bandeira verde, assinalando o final da zona de perigo.

Qualquer infração ao disposto acima será punida da forma seguinte:

	Penalização
1ª Infração	Advertência (comunicada ao chefe de equipa)
2ª Infração	10 Minutos
3ª Infração e seguintes (por cada)	20 Minutos

- **Bandeira vermelha:** interrupção da corrida. Apresentada imediatamente em todos os postos de fiscalização logo que o Director de Corrida decida suspender os treinos ou a prova por meio da apresentação da bandeira vermelha. Todos os pilotos devem imediatamente cessar de correr e voltar às suas boxes ou ao local que lhes for indicado pelos comissários, com a maior prudência e prontos a parar se for necessário.
- **Bandeira verde:** fim do alerta

13.4. Paragem no circuito

13.4.1. Qualquer condutor forçado a parar no circuito, deverá fazê-lo para que o seu veículo não constitua um obstáculo ao normal desenrolar da corrida.

13.4.2. Se o condutor considerar como impossível a reparação do seu veículo no circuito, deverá solicitar à organização que o mesmo seja rebocado para a sua box. O reboque para a box poderá igualmente ser efetuado por outro veículo em prova. O reboque efetuado pela Organização não passa pelo local de cronometragem, neste caso a volta onde se encontra não contará para classificação.

13.4.3. Na eventualidade de, durante o reboque efetuado pela organização (mais de 100m), o veículo ficar em condições de funcionamento, o mesmo será libertado antes de atingir a sua boxe, mas a equipa será penalizada com 1 volta.

13.5. Interrupção da corrida

13.5.1. Se, por razões de força maior, for necessário parar a corrida, o Diretor de Prova (ou o Diretor Adjunto) exibirá uma bandeira vermelha na zona de cronometragem, devendo os restantes postos, a partir desse momento, exibirem bandeiras vermelhas fixas, assim como o **sistema Anube/Stella III apresenta uma luz vermelha fixa, e a designação “STOP RACE”.**

13.5.2. Após a sinalização ter sido efetuada, todos os pilotos deverão reduzir a velocidade e dirigir-se para a grelha de partida, para o parque fechado ou para as boxes, conforme as instruções dos comissários.

13.5.3. O processo a seguir para a nova partida variará em função do número de voltas disputado ou o tempo de prova decorrido até que o sinal de paragem da corrida tenha sido dado:

Artigo 14 PACE CAR

14.1. O PACE CAR será utilizado para neutralizar a corrida por decisão exclusiva do Diretor de Prova, sempre que as condições da corrida o justifiquem.

A entrada do PACE CAR na pista terá lugar no local de cronometragem e o veículo ostentará os rotativos acesos. A partir desse momento, todos os postos de segurança mostrarão aos pilotos a bandeira amarela agitada e uma placa PACE CAR. **os equipamentos Anube/Stella III, apresentam uma luz amarela intermitente com a designação “PACE CAR” apresentada no ecrã.**

Pelo facto de o circuito ser bastante longo (cerca de 16 km), será colocado um outro PACE CAR (Pace Car2) sensivelmente a meio do circuito, km 7. O PACE CAR 2 terá as mesmas funções do PACE CAR 1. Quando o PACE CAR 2 encontra o final da fila provocada pelo PACE CAR 1, deve desligar os rotativos e retirar-se da pista permitindo que os concorrentes que o seguem retomem a fila do PACE CAR 1.

O PACE CAR 2 pode voltar a intervir, caso seja necessário voltar a reagrupar em segurança.

14.2. A partir do momento da entrada em pista dos PACE CARS, todos os veículos em prova deverão rodar atrás daquelas viaturas, à mesma velocidade que elas e a uma distância não superior a “25 metros” e não inferior a “10 metros”, sendo interdita qualquer ultrapassagem, sob pena de aplicação de uma sanção que poderá ir até à desqualificação.

14.3. Quando o Diretor de Prova o ordenar, o comissário a bordo do PACE CAR dará autorização para que o ultrapassem todos os veículos que se encontrarem entre o líder da prova e o PACE CAR. Estas viaturas deverão continuar a rolar a velocidade reduzida; não se ultrapassando, até que atinjam de novo a fila de viaturas que se encontram atrás do PACE CAR.

14.4. Durante a intervenção dos PACE CARS, a entrada nas boxes será encerrada, só reabrindo quando o PACE CAR 1 passar no local de cronometragem com o primeiro classificado imediatamente atrás de si.

14.5. Quando o Diretor de Prova decidir o fim da intervenção do PACE CAR 1, este desligará os rotativos e abandonará o circuito no local da cronometragem. Logo que o PACE CAR 1 deixe o circuito, serão mostradas bandeiras verdes em todos os postos e, nomeadamente, na linha de meta. **Os equipamentos Anube/Stella III desligam a luz amarela com a designação "PACE CAR" e apresentam uma verde durante 1 (1m) minuto.**

Nos 10 minutos seguintes, todos os postos exibirão uma bandeira verde fixa.

14.6. As voltas efetuadas durante a intervenção dos PACE CARS serão consideradas como voltas de corrida.

14.7. No caso de, durante uma intervenção dos PACE CARS, os mesmos serem obrigados a parar, todos os veículos que os seguem deverão parar atrás deles, pela ordem em que se encontravam antes da paragem.

Quando os PACE CARS voltarem a circular, os veículos devem segui-los de imediato, mantendo a ordem anterior.

Artigo 15 CHEGADA

15.1. A chegada será assinalada pela exibição, após a linha de cronometragem, de uma bandeira de xadrez.

15.2. A corrida terminará, decorridas 4 horas após a partida, quando uma viatura passar na linha de cronometragem.

15.3. As viaturas serão classificadas segundo o número de voltas completas efetuadas ao circuito, deduzidas eventuais penalizações expressas em voltas. Entre aquelas que tenham cumprido o mesmo número de voltas, o desempate será feito pela ordem da última passagem pela linha de meta.

15.4. A cronometragem encerrará, para todas as equipas, **30 minutos** após o termo da corrida.

15.5. Só serão classificadas as equipas que, cumulativamente cumpram as seguintes cláusulas:

- Efetuem a sua passagem pela meta durante o período compreendido entre o final da corrida e o encerramento da cronometragem
- Percorram a última volta da prova e passem a linha de meta com o veículo movido pelos seus próprios meios.

Entendem-se por “próprios meios” a utilização dos meios de locomoção do próprio veículo (conjunto motor, caixa, transmissão e rodas), não se aceitando como autorizados reboques, empurrões de outra viatura ou do próprio piloto, ou qualquer outro tipo de impulso.

Considera-se última volta de um concorrente, a volta que antecede a sua passagem pela linha de meta.

Não serão também permitidos nos últimos 30 minutos de prova, reboques por parte da organização ou com os carros de outros concorrentes em prova, a não ser com o intuito único de colocar o motor a trabalhar (no máximo 100 metros).

- Tenham completado um número de voltas igual ou superior a 60% das realizadas pela equipa vencedora, deduzidas eventuais penalizações expressas em voltas (arredondado para o número inteiro imediatamente inferior caso este último seja um número ímpar).

15.6. Após a chegada, os pilotos deverão seguir as indicações dos Comissários.

15.7. Qualquer veículo que, tendo terminado a corrida nas condições expressas no Art. 15.5, não possa aceder ao Pódio ou ao Parque Fechado pelos seus próprios meios, será rebocado para esse local por um veículo da organização ou por outro veículo concorrente, não sofrendo a equipa, por esse motivo, qualquer penalização.

15.8. A saída das boxes para a pista será encerrada, logo após a amostragem da bandeira de xadrez, final da corrida.

Artigo 16 ILUMINAÇÃO DOS VEÍCULOS

16.1. É obrigatória a instalação e funcionamento nos veículos participantes dos seguintes dispositivos de iluminação:

- **À frente:** mínimo de 2 faróis em estado de funcionamento com mínimos/médios/máximos; máximo de 8 faróis.
- **Atrás:** 2 farolins vermelhos de stop, 2 farolins de presença (estes últimos podem estar incluídos nos farolins vermelhos de stop), 2 farolins de mudança de direção.

Artigo 17 ASSISTÊNCIA

17.1. Será definido um local onde as equipas estacionam os veículos de assistência designado por BOXE. O espaço disponível é de: 4 m x 10 m (4 m de frente por 10 m de profundidade).

Este espaço é destinado a trabalhos de manutenção ou reparação nas viaturas que podem de alguma forma ser causadores de ruídos. As equipas que desejarem pernoitar no local devem ter em conta este facto.

17.2. Cada equipa receberá um total de 7 passes pessoais, sendo:

- 1 chefe de equipa (team manager)
- 4 assistências
- 2 convidados

A utilização destes passes, em local visível, é obrigatória durante toda a prova.

Estas pessoas, para além dos pilotos, serão as únicas autorizadas a permanecer na Assistência.

A deteção do uso de credenciais que não as fornecidas pela organização, será considerada uma atitude antidesportiva, sendo aplicadas as seguintes penalizações:

- Multa de 200€ por cada pulseira e/ou credencial falsa detetada e expulsão das pessoas portadoras das pulseiras e/ou credenciais falsas

As pessoas portadoras de credenciais de Convidado / Guest, não poderão sair da boxe para o Pit Lane (em frente às boxes), só podem circular no paddock, atrás das boxes, ou na boxe do concorrente correspondente.

17.3. Durante o decorrer dos treinos e da corrida, cada equipa será responsável pelo comportamento dos seus assistentes na zona das boxes e, em particular, na zona de desaceleração.

Qualquer infração será punida da forma seguinte:

	Penalização
1ª Infração	1 Volta
2ª Infração	2 Voltas
3ª Infração e seguintes (por cada)	3 Voltas

17.4. A velocidade máxima permitida na Zona de Assistência, é de 30km/h.

Qualquer infração será punida da forma seguinte:

	Penalização
1ª Infração	1 Volta
2ª Infração	2 Voltas
3ª Infração e seguintes (por cada)	3 Voltas

17.5. É permitida a comunicação entre o piloto e a boxe através de telemóvel ou rádio. Neste último caso, a frequência utilizada não poderá interferir com o sistema de comunicações da organização.

17.6. Fora da zona de assistência, apenas o piloto a bordo, ou outro qualquer piloto ainda em prova e que se faça deslocar no veículo de prova, utilizando os meios transportados a bordo,

poderá reparar o veículo. Caso o veículo transporte um copiloto, este não pode interferir na viatura.

A inobservância desta regra implicará uma penalização de 2 voltas.

Artigo 18 CIRCULAÇÃO NA ZONA DAS BOXES / TROCA DE PILOTOS / PARAGENS OBRIGATÓRIAS

18.1. A circulação na zona das Boxes é limitada a **30km/h**, este controlo é efetuado pelo equipamento de localização Anube Stella III. A penalização para quem ultrapassar este limite é a seguinte:

- 1 minuto entre 5 e 10km/h para além do limite de 30km/h.
- 5 minutos entre 11 e 20km/h para além do limite de 30km/h.
- Desclassificação, por velocidade superior em 21km/h, para além do limite de 30km/h.

18.2. Na saída da zona das Boxes (assistência), o concorrente tem obrigatoriamente de parar para verificar a pulseira e a colocação dos cintos de segurança e capacete, e só devem retomar a marcha quando o comissário no local o indicar. A inobservância desta regra implica uma penalização de uma volta ou a desclassificação se for posto em causa a segurança de concorrentes e/ou organização. A entrada no circuito só é permitida se os pilotos e/ou copilotos estiverem em condições de prova (cintos colocados e apertados, equipamento individual, etc.).

18.3. Troca de pilotos

A troca de pilotos terá de ser efetuada, obrigatoriamente, na zona das **BOXES OU NO LOCAL DE ABASTECIMENTO**.

A inobservância desta regra leva de imediato à desclassificação da equipa.

O tempo realizado nestas trocas de pilotos não é descontado ao tempo realizado na prova. **A troca de pilotos só poderá ser efetuada com o motor do veículo desligado.**

18.4. Paragens obrigatórias

No decorrer da prova BP Ultimate 4 Horas SSV Vila de Fronteira, todos os concorrentes terão obrigatoriamente que efetuar **4 paragens de 2 minutos, mínimo**, em cada uma delas, **na boxe correspondente a cada concorrente**.

O controlo deste tempo é da responsabilidade dos pilotos ou equipas.

Inicia-se a contagem do tempo desde o momento de imobilização na boxe correspondente, com o motor do veículo desligado, e só poderão deixar local depois de completarem o tempo obrigatório de paragem (2 minutos).

Em caso de incumprimento serão aplicadas as seguintes penalizações:

Até 10 segundos – 5 minutos de penalização

Mais de 10 segundos – 1 volta de penalização por cada fração de 10 segundos

A saída da zona das boxes e entrada em pista, deve ser conforme o Art. 18.2.

A organização efetua o controlo do tempo através do dispositivo de localização e dos comissários de prova no local.

Artigo 19 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

19.1. O abastecimento dos veículos durante os treinos e a corrida será da responsabilidade das equipas concorrentes e apenas pode ser efetuado na boxe da equipa.

Devem ser seguidas todas as normas de segurança definidas nos Artigos 19.2, 19.3, 19.4 e 19.5.

No decorrer do abastecimento, é obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental (conforme artigo 4.1 do código ambiental FIM).

É obrigatório a quem abastece os veículos, 2 elementos por equipa, estarem equipados com balaclava ignífuga e óculos de proteção, para além do colete de “REFUELLING” entregue nas verificações administrativas. Apenas os elementos com o colete podem abastecer o veículo.

O não cumprimento desta regra implica uma penalização de 10 minutos por cada infracção.

Existe a possibilidade de abastecimento no posto de combustível existente no circuito (normalmente utilizado nas 24 Horas. Neste caso terão ainda assim que efetuar as paragens obrigatórias na boxe correspondente).

19.2. O abastecimento pode ser efetuado com o piloto e/ou com o copiloto a bordo, com os **cintos de segurança apertados**, as portas abertas e o motor desligado, no caso de não existir troca de pilotos.

O incumprimento desta regra, ocorre numa penalização que pode ir até á desclassificação, a decidir pelo Júri da Prova.

19.3. No decorrer do abastecimento, conforme Art. 13.8 do regulamento do CNTT, não é permitida qualquer intervenção mecânica. O não cumprimento desta regra incorre numa penalização de 2 voltas. Exceção à eventual troca de pilotos, à troca de óculos ou luvas, limpeza dos números de prova e para brisas, para além do fornecimento de água ou alimentação ao piloto.

19.4. São três os sistemas autorizados para abastecimento dos veículos, o habitual “enche rápido”, bomba mecânica acionada manualmente, ou o sistema por gravidade (inclui-se neste sistema a utilização de jerricans ou outros recipientes), sendo que neste último é obrigatório a colocação de uma pistola manual ou torneira na extremidade da mangueira. **As bombas elétricas são proibidas.**

O incumprimento desta regra, ocorre numa penalização que pode ir até á desclassificação, a decidir pelo Júri da Prova.

19.5 Resumo dos procedimentos a efetuar na zona de abastecimento:

- Desligar o motor da viatura de prova
- Abrir as portas (manter os cintos apertados)
- Abastecer em segurança

Artigo 20 SEGURANÇA

20.1. Extintor

É obrigatório a existência de um extintor de no mínimo 6 kg na assistência. Estes extintores terão de ser apresentados nas verificações técnicas para inspeção.

20.2. Número de Emergência (SOS)

Em caso de acidente, e para acionar os meios de socorro ligue para o número de emergência **SOS (+351) 912 201 545**, que vem indicado na pulseira de identificação dos pilotos e num autocolante que deverá ser colocado no capô.

Artigo 21 PRÉMIOS

1º da Geral
2º da Geral
3º da Geral
4º da Geral
5º da Geral
6º da Geral
1º Piloto Solo
1ª Equipa Feminina
1º C1
1º C2
1º C3

Artigo 22 RECONHECIMENTO DO CIRCUITO

22.1. Os pilotos poderão reconhecer o circuito na quinta-feira, dia 30, entre as 09h00 e as 17h00, em veículos normais (não é permitida a utilização de viaturas de prova ou semelhantes).

No entanto, lembramos que o circuito não se encontra fechado e poderão encontrar outras viaturas no percurso, inclusive em sentido contrário ao da prova.

Artigo 23 CRONOMETRAGEM

23.1. Todos os veículos instalam nas verificações técnicas um equipamento de cronometragem, Transponder, que deteta a passagem dos concorrentes em determinado local, no início da reta da meta, e organiza automaticamente a classificação por volta.

Artigo 24 IRITRACK e CONTROLO DE VELOCIDADE e TEMPOS DE PARAGEM

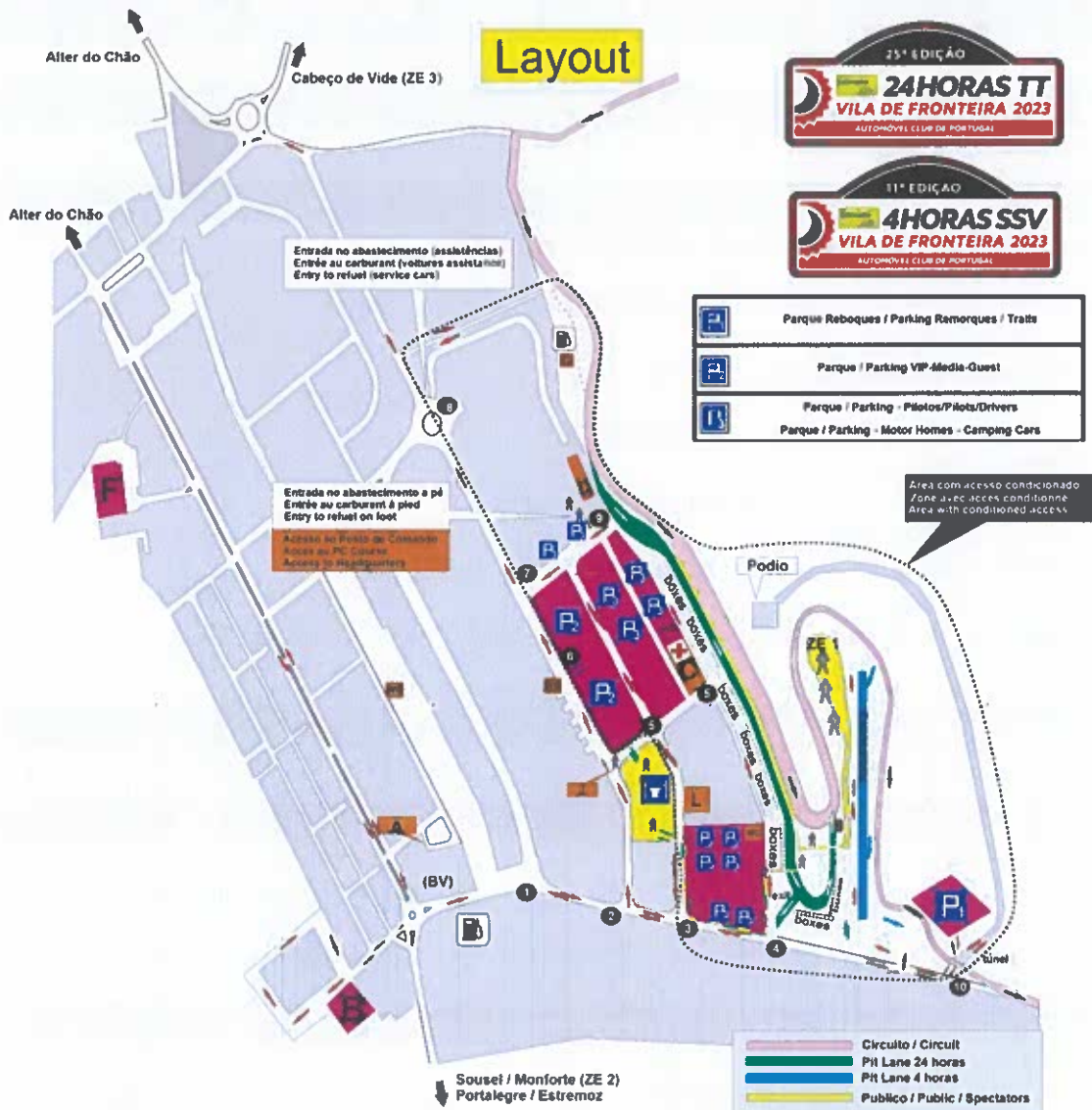
24.1. Será instalado em cada veículo um equipamento, Anube Stella III, que permitirá localizar em permanência os veículos de competição, a velocidade dos mesmos nas zonas com limite de velocidade e os tempos de paragem obrigatórios.

Por outro lado, permitirá confirmar a velocidade em ultrapassagens e em locais de bandeiras amarelas para desta forma analisar hipotéticos comportamentos antidesportivos. Será ainda utilizado em situações específicas, tal como referido nos Art. 13.5, 14.1, 14.5. Estas situações serão analisadas e penalizadas pelo júri de prova podendo ir até à desclassificação do concorrente.

ANEXO 1 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E LOCALIZAÇÃO ANUBE STELLA III

Tba

ANEXO 2 – LAYOUT PADDOCK E CIRCUITO TREINOS CRONOMETRADOS



PORTAS / PORTES / GATES

1	Entrada Principal / Entrée Principal / Main Entrance
2	Acesso Parque VIP/Guest/Media Access Parking VIP/Guest/Media
3	Acesso Secretariado / Verificações ADM / Parque Pilotos Access Secretariat / Verifications ADM / Parking Pilots Access ADM Checks / Parking Drivers / Secretariat
4	Acesso Paddock / Access Paddock / Paddock Access
5	Entrada a pé Guest / Concorrentes Access à pied Guest / Concurrents Walking access Guest / Competitors
6	Parque - Parking VIP/Guest/Media
7	Saída Paddock / Saída do Paddock / Paddock Exit
8	Acesso PC apenas Organização / Organization / Only Organization
9	Acesso Abastecimento a Pé / Access à Pied au Carburant Walking access to Refueling
10	Acesso a paddock SSV e podio (org, media, free pass)

LOCAIS / LOCAL / PLACES

A	Verificações Técnicas / Verifications Techniques / Scrutineering
B	Acreditações / Accreditations / Accreditation
C	Secretariado / Verificações ADM / Media Centre / Hospital Secretariat / Verifications ADM / Press / Hospital Secretariat / ADM Checks / Media Centre / Medical Unit
D	Cronometragem / Controlo entrada Boxes / Posto Comando Crono / Contrôle d'entrée aux Stands / PC Course Race Control / Pit Entry Control / Transponders
F	Duches / Douches / Showers
G	Abastecimento / Carburant / Refuel
H	Controlo Saída das Boxes / Contrôle de Bracelets / Pit Exit Control
I	Bombeiros / Pompiers / Firement Headquarters
J	Entrada Público para ZA1 / Entrée Public ZA1 / Public Access to ZA1
L	Logística / Logistique / Logistics

PLANO DE SEGURANÇA

1 – Localização do posto de comando

Zona Industrial da Vila de Fronteira - 39° 3.169'N / 7° 38.424'W

2 – Responsáveis

- **Diretor de Prova – 24 Horas TT Vila de Fronteira**
Orlando Romana – Tel. +351 917 289 861
- **Diretor de Prova Adjunto – 24 Horas TT Vila de Fronteira**
Jaime Santos – Tel. +351 917 343 864
- **Diretor Prova – 4 Horas TT SSV**
Eduardo Rovisco – Tel. +351
- **Diretor Prova Adjunto – 4 Horas TT SSV**
Márcio Santos – Tel. +351 963 828 737
- **Medico Chefe - 24 Horas TT / 4 Horas TT**
Dr. Pedro Barradas – Tel. +351 964 065 446
- **Responsável de Segurança – 24 Horas TT / 4 Horas TT**
Jaime Santos – Tel. +351 917 343 864
- **Adjunto do Responsável de Segurança – 24 Horas TT / 4 Horas TT**
Bruno Vilela – Tel. +351 969 541 894

3 – Responsável Comissários de Pista

- Hugo Lourenço – Tel. +351 969 038 747

4 – Serviços de segurança disponíveis

- Guarda Nacional Republicana - Tel. + 351 245 604 135
- Hospital de Portalegre - Tel. + 351 245 301 000
- Centro de Saúde de Fronteira – Tel. +351 245 600 010
- Reboques - Tel. + 351 707 509 510

5 – Rádios

Cinco Canais de Rádio

- Canal 1 – Viaturas 4x4 (Deltas)
- Canal 2 – Comissários de Pista
- Canal 3 – Controlo das entradas e saídas das Boxes
- Canal 4 – Equipas Médicas
- Canal 5 – Comissários Desportivos e Técnicos

6 – Viaturas 4x4

- 2 pace car
- 42 viaturas 4x4

7 – Comissários de Pista

- 47 postos de comissários de pista, com 2 pessoas cada.
- Cada posto dispõe de rádio e bandeiras de pista. Durante a noite as bandeiras são substituídas por semáforos, com as cores amarela, vermelha e verde.

8 – Reboques

- 4 Reboques em permanência, para rebocar os concorrentes que tenham problemas e que não consigam chegar as boxes pelos seus próprios meios.

9 – Segurança dos concorrentes

A utilização do sistema de segurança – GPS / GSM é obrigatória para todos os concorrentes.

10 – Meios de Segurança disponíveis

- 6 Viaturas médicas, de tração integral, com um médico e um paramédico
- 1 Posto Médico situado junto ao secretariado da prova (Zona Industrial Fronteira)
- 1 Viaturas de combate a incêndio situada na zona de reabastecimento
- 2 Viaturas de combate a incêndio situadas na zona das boxes
- 1 Viatura de combate a incêndio situada sensivelmente a meio do circuito
- 1 Ambulância situada nas boxes
- 1 Ambulância situada sensivelmente a meio do circuito
- 1 Ambulância situada na Zona de Espetáculo do Cego
- Proximidade do Quartel de Bombeiros de Fronteira, com todos os meios em prevenção por parte desta corporação.
- Obrigatoriedade por parte das equipas concorrentes terem na sua box um extintor (mínimo 6kg)
- 1 Safety Car cuja tripulação é constituída por um médico e por um paramédico e com equipamento de primeira intervenção médica.

11 – Equipamento dos meios de socorro

Viaturas Médicas 4x4

- Viaturas de tração integral
- Equipa formada por um Médico e um Paramédico
- Autonomia para 400 km
- Reserva de água bebível para os Concorrentes
- Possibilidade de transportar um ferido na posição horizontal
- 1 rádio em ligação permanente ao posto de comando;
- 1 telemóvel;

Equipamento de Socorro das Viaturas Médicas

- 1 Kit de reanimação;
- 1 Colchão de sobrevivência;
- Talas
- Material de entubação;
- Injetáveis de urgência;
- Material de diagnóstico
- etc. ...

Posto Médico

Tem o mesmo equipamento que as Viaturas Médicas, e ainda:

Em material:

- 1 Tenda
- Reservas de medicamentos e material clínico
- 1 Maca
- 1 Médico coordenador
- 1 Médico especialista em reanimação
- 1 Paramédico

12 – Segurança do público

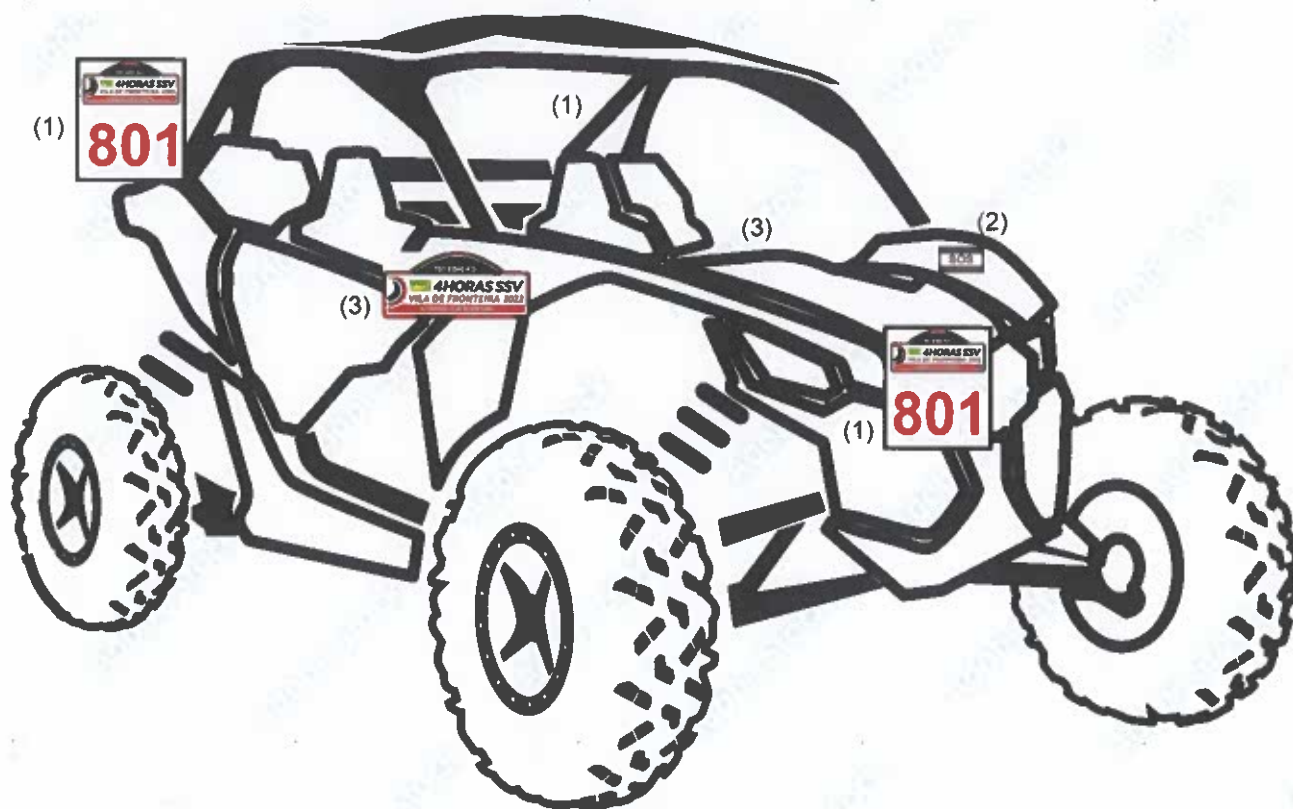
- Serão criadas e divulgadas 2 Zonas Espetáculo, ao longo do circuito, onde o público poderá observar em segurança o evoluir do evento. Serão instalados equipamentos para maior conforto do público (WC, Restauração, etc.).
- A GNR terá cerca de 46 posto no redor do perímetro do circuito, assegurando assim a fluidez de trânsito na Vila de Fronteira e estradas que servem o circuito, bem como toda a segurança na zona de boxes e zonas espetáculo.
- Uma empresa de segurança privada, fará o controle dos acessos, para a zona do paddock, boxes e outros acessos, com mais de 30 pontos.

13 – Mais informações

Para completar estas informações, na 5ª feira dia 30 de novembro, serão entregues as seguintes Informações, aos Oficiais de Prova:

- 1 – Programa Definitivo
- 2 – Números de telefone dos oficiais de prova
- 3 – Números de telefone de emergência
- 4 – Números de telefone de todas as equipas Delta e Comissários de Pista
- 5 – Descrição pormenorizada do plano de segurança
- 6 – Mapa da zona do Paddock, Boxes, bem como a distribuição de cada concorrente nas boxes
- 7 – Mapas das zonas espetáculo
- 8 – Autorizações oficiais
- 9 – Hospital e centro de saúde em alerta
- 10 – Seguro do evento
- 11 – Plano da Política ambiental

ANEXO 4 - LAYOUT PUBLICIDADE E NÚMEROS DE PROVA



- 1 - Número de prova (3) 27x20cm
- 2 - SOS (1)
- 3 - Publicidade (2) 20x20cm

